



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

"ANEXO J" DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZOS E TAXA DE SUCESSO

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZO
<p>1) Cadastrar a frota de veículos.</p> <p>2) Cadastrar condutores (usuários do cartão).</p> <p>3) Definir logística de rede de estabelecimentos credenciados.</p> <p>4) Credenciar, pelo menos o quantitativo de estabelecimentos previstos no Termo de Referência e no seu Anexo "F".</p> <p>5) Fornecer a Contratante dados cadastrais da rede credenciada.</p> <p>6) Fornecer cartões para os veículos, se for o caso</p> <p>7) Fornecer cartões e/ou senhas para os usuários, se for o caso.</p> <p>8) Instalar:</p> <p>a) Dois postos avançados na Sede do DPRF/MJSP, um para assuntos relacionados com fornecimentos de combustíveis e manutenção leve, e outro para a manutenção da frota automotiva, máquinas e equipamentos</p> <p>b) Dois postos avançados na Sede do DPF/MJSP, um para assuntos relacionados com fornecimentos de combustíveis e manutenção leve, e outro para a manutenção da frota automotiva, máquinas e equipamentos</p>	<p>30 DIAS</p> <p>CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DA LISTAGEM DE VEÍCULOS PELA CONTRATANTE</p>
<p>1) Entregar tabelas temporárias de todas as marcas/modelos de veículos/máquinas/equipamentos componentes da frota da Contratante</p>	<p>10 DIAS</p> <p>CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</p>
<p>1) Capacitar as partes envolvidas no gerenciamento, observado o item Treinamento do Termo de referência e seus anexos.</p>	<p>15 DIAS</p> <p>A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO</p>

<p>2) Oferecer treinamento de reciclagem a cada período contratual em moldes equivalentes àqueles definidos no Termo de referência e seus anexos, ou sempre que a Contratante, justificada e formalmente, assim o demandar.</p>	<p>A cada 12 meses, ou a partir do pedido formal da Contratante. Justificado o pedido, a Contratada terá 15 dias para ministrar o treinamento de reciclagem</p>
<p>1) Atender pedidos de cadastramento de novos estabelecimentos, independentemente de justificativa.</p>	<p>15 DIAS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO</p>
<p>1) Apresentar justificativa escrita para o fiscal técnico/gestor do contrato, quando não for possível credenciar um estabelecimento</p>	<p>15 DIAS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO</p>
<p>1) Fornecer a relação da rede credenciada no início do contrato e apresentar as atualizações</p>	<p>* Apresentar a relação da rede credenciada: - Na data da assinatura do contrato * Apresentar atualização da rede: A CADA 30 DIAS, a partir da entrega da primeira listagem</p>
<p>1) Cadastrar novo veículo ou usuário após sistema implantado</p>	<p>A partir da demanda, 02 DIAS</p>
<p>1) Entrega de cartão de veículo e do usuário reemitido (2ªVIA), quando existir cartão (ou dispositivo semelhante de identificação)</p>	<p>No máximo 05 DIAS úteis após a solicitação</p>
<p>1) Prover respostas as demandas dos fiscais: a) Respostas informais (e-mail, telefone, etc) b) Respostas formais (Ofício)</p>	<p>- 1a) 24 horas - 1b) No máximo 05 DIAS úteis após o recebimento do Ofício</p>
<p>1) Apresentação de orçamento pelo credenciado</p>	<p>Até 10 horas comerciais*, contadas a partir da hora da entrega do veículo, nos moldes do item 5.2.2.3, 5.2.2.4 e 5.2.2.5 do Termo de Referência Obs: *Hora comercial = De 08 às 18h do dia</p>
<p>1) Disparar o pedido de cotação para toda a rede do município 2) Negociação e aprovação do orçamento inicial e de, pelo menos, mais duas cotações, por parte da Contratada, disponibilizando-os para aprovação do fiscal, com todos os itens contratuais verificados 3) Entrega das pesquisas quanto a conformidade de peças/produtos/acessórios e serviços</p>	<p>1, 2 e 3 (concomitantes/cumulativos) Até 20 horas comerciais*, contadas a partir da hora do lançamento do orçamento inicial, registrada na solicitação feita no sistema on-line, nos moldes do item 5.2.3 do Termo de Referência Obs: *Hora comercial = De 08 às 18h do dia</p>
<p>1) Cobrança, por parte da Contratada, para que as empresas credenciadas respondam as solicitações de orçamento/cotações/ dentro do prazo estabelecido</p>	<p>Até 06 horas comerciais*, contadas a partir da hora do encaminhamento da cotação, registrada no sistema on-line Obs: *Hora comercial = De 08 às 18h do dia</p>
	<p>Até 10 horas comerciais*, contadas a partir da hora do lançamento da primeira</p>

1) Tratamento, por parte da Contratada, das omissões relacionados aos pedidos não atendidos pela rede credenciada	solicitação constante no sistema (horas não cumulativas com outras solicitações relacionadas com o mesmo orçamento). Obs: *Hora comercial = De 08 às 18h do dia
1) Execução do orçamento aprovado	Até 01 dia útil a partir da aprovação, nos casos de serviços corriqueiros, podendo atingir, para de mais serviços, até 5 dias úteis, após o que deverá ser apresentada justificativa Obs: Casos específicos deverão ser analisados de acordo com o problema apresentado
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	TAXA DE SUCESSO
1) Obtenção dos descontos contratados para os orçamentos/transações realizados no mês	95%
2) Inclusão de códigos, marca de peças/produtos/acessórios	95%
3) Entrega das pesquisas de mercado quanto a conformidade de peças/produtos/acessórios e serviços	95%



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE PINHO, Chefe da Seção de Gestão da Frota da Sede**, em 23/12/2020, às 18:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MEIRELES NUNES DA SILVA, Chefe da Divisão de Gestão da Frota Nacional**, em 23/12/2020, às 19:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO PADILHA DE OLIVEIRA JUNIOR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/12/2020, às 13:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **29641323** e o código CRC **94C53F5D**.



Referência: Processo nº 08650.019145/2019-50



SEI nº 29641323